

Edital de Abertura de Processo Seletivo 03/2024

A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX torna pública a realização de processo seletivo para o provimento de 4 (quatro) vagas na Diretoria de Tecnologia – DITEC, desta Instituição, mediante as condições estabelecidas neste edital.

As vagas serão destinadas aos seguintes espaços ocupacionais:

- i. 1 (uma) vaga para Analista Pleno e 1 (uma) vaga para Analista Sênior: O cargo de Analista tem por finalidade realizar atividades administrativas e técnicas que demandam tratamento e análise de dados e informações em diversas áreas do conhecimento; e
- ii. 2 (duas) vagas para Analista Pleno com função de confiança de Especialista: A função de confiança de Especialista tem por finalidade realizar atividades técnicas, que demandam domínio de conhecimentos técnicos e proposição de soluções inovadoras na área de especialização.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX é uma instituição de direito privado, e suas contratações são realizadas pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A realização deste processo seletivo não se configura em hipótese alguma como concurso público, bem como a aprovação do candidato em todas as etapas do processo não obriga a POUPEX à sua contratação.
- 1.2 O Edital de Abertura de Processo Seletivo será regido por este documento, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações, e executado pela Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) da POUPEX.
- 1.3 Ex-empregado da POUPEX somente poderá participar do processo seletivo se preencher, cumulativamente, todas as seguintes condições:
 - i. não ter sido demitido por justa causa, nos termos do art. 482º da CLT; e
 - ii. não ter aderido a programas de demissão voluntária e também não ser beneficiário de plano de previdência complementar privada concedido pela POUPEX.
- 1.4 Todos os candidatos interessados devem ler este edital em sua totalidade para conhecer os critérios, requisitos e exigências para participação do processo seletivo, e sua inscrição implica a tácita aceitação das normas estabelecidas, não podendo haver nenhum tipo de reclamação sobre desconhecimento das informações impressas neste instrumento.
- 1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, por meio deste edital e das demais informações publicadas no *LinkedIn*.
- 1.6 O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas descritas no item 2.

- 1.7 Caso o candidato convocado não tenha compatibilidade e/ou interesse em assumir o posto de trabalho indicado pela POUPEX no ato da convocação para admissão no prazo a ser indicado, a POUPEX interpretará a omissão como desistência, convocando o próximo candidato classificado.
- 1.8 Não haverá nenhuma possibilidade de permutas de locais e/ou horários de trabalho em caso de incompatibilidade de cunho pessoal do convocado em assumir o posto de trabalho.
- 1.9 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos apresentados, mesmo que verificada a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 1.10 O processo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
- i. 1ª etapa: avaliação curricular de caráter eliminatório;
 - ii. 2ª etapa: avaliação de conhecimentos técnicos de caráter classificatório/eliminatório;
 - iii. 3ª etapa: entrevista psicológica, de caráter eliminatório;
 - iv. 4ª etapa: entrevista técnica, de caráter classificatório/eliminatório; e
 - v. 5ª etapa: análise final.
- 1.11 É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação, alimentação ou qualquer outro custo, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.
- 1.12 Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização das etapas do processo seletivo.
- 2. CARGOS, EIXO DE CARREIRA, VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, TIPO DE CONTRATO, REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS, CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES.**

2.1 Espaço Ocupacional/Nível de Complexidade:

| Espaço Ocupacional | Nível Complexidade |
|---------------------------|---|
| Analista Pleno | Faz atividades de análise e responde pela execução de processos e/ou projetos setoriais de suporte ao funcionamento da Instituição/negócio. Propõe o planejamento das atividades de processos e projetos setoriais sob sua responsabilidade. Atua sob orientação eventual nos processos e/ou projetos setoriais, e atendimentos sob sua responsabilidade. Propõe padrões técnicos de trabalho para os processos e/ou projetos |

| | |
|-----------------------------|---|
| | <p>setoriais ou atendimentos sob sua responsabilidade. Negocia prazos e entregas com o superior. Orienta profissionais menos experientes em atividades de rotina. Estrutura e consolida informações dos processos e/ou projetos setoriais ou atendimentos sob sua responsabilidade. Elabora relatórios e outros documentos técnicos e administrativos. Identifica oportunidades, sugere e implementa melhorias nos Processos e/ou e projetos setoriais ou atendimentos sob sua responsabilidade. Identifica e resolve problemas nos processos e/ou projetos sob sua responsabilidade, solicitando orientação para solução de problemas novos. Relaciona-se interna e externamente, esclarece dúvidas e faz alinhamento de demandas e atividades técnicas. Possui visão dos processos e/ou projetos ou atendimentos em que atua e dos impactos do trabalho em outras equipes.</p> |
| Analista Sênior | <p>Faz atividades de análise e responde pela execução de processos e/ou projetos estratégicos de suporte ao funcionamento da Instituição/negócio. Contribui com o superior no planejamento das atividades da área de atuação. Atua com autonomia nos processos e/ou projetos estratégicos sob sua responsabilidade, em linha com o superior. Orienta e faz revisão/supervisão técnica do trabalho de equipes da área em que atua. Propõe, valida e implementa padrões técnicos de trabalho para a área de atuação. Negocia prazos e recursos com outras áreas de interface para o desenvolvimento de projetos e/ou processos estratégicos de sua responsabilidade. Apoia o superior em decisões relacionadas à área de atuação. Estrutura e consolida informações dos processos e/ou projetos estratégicos sob sua responsabilidade e da área de atuação. Identifica oportunidades, sugere e implementa melhorias nos processos e/ou e projetos estratégicos e verifica o cumprimento de diretrizes, normas e políticas institucionais. Elabora relatórios, pareceres e outros documentos técnicos com recomendações. Orienta e resolve problemas e situações que ocorrem nos projetos e/ou processos estratégicos e na área de atuação. Relaciona-se interna e externamente para integração dos projetos e/ou projetos estratégicos com outras iniciativas da Instituição. Possui visão ampla da área em que atua e dos impactos do trabalho em outras áreas da Instituição.</p> |
| Analista Pleno/Especialista | <p>Realiza atividades de fiscalização/ controle/ desenvolvimento institucional. Responde tecnicamente</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>pela condução de processos e projetos estratégicos relativos à sua área de atuação. Participa de projetos multidisciplinares. Elabora o planejamento de processos e projetos estratégicos em sua área de atuação, alinhado com o superior. Atua com autonomia técnica na execução de processos e projetos estratégicos em sua área de atuação. Desenvolve e aperfeiçoa diretrizes, métodos, normas e padrões de trabalho em sua área de atuação. Atua, sob orientação superior, na condução técnica das equipes envolvidas nos processos e projetos estratégicos em sua área de atuação. Negocia prazos e recursos com diversos níveis institucionais para a execução de projetos e processos estratégicos em sua área de atuação. Influencia decisões gerenciais relacionadas a sua área de atuação. Elabora estudos e pareceres técnicos que envolvem a análise de diferentes variáveis, com recomendações baseadas nas necessidades institucionais e impactos no negócio. Acompanha a produção de conhecimento técnico-científico em sua área de atuação e aplica no trabalho. Participa e contribui na definição de diretrizes, políticas e planos institucionais. Constrói e implementa soluções inovadoras para problemas complexos com diferentes variáveis envolvidas.</p> |
|--|---|

- 2.2 **Eixo de Carreira:** suporte institucional.
- 2.3 **Competências necessárias:** tratamento de dados e informações, melhoria contínua, proatividade, flexibilidade, comunicação.
- 2.4 **Quantidade de vagas:** 1 (uma) vaga para Analista Pleno, 1 (uma) vaga para Analista Sênior e 2 (duas) vagas para Analista Pleno com função de confiança de Especialista.
- 2.5 **Local de Atuação:** Brasília/DF.
- 2.6 **Tipo de contrato:** efetivo – CLT.
- 2.7 **Modalidade do contrato:** presencial.
- 2.8 **Jornada de Trabalho:**

| Espaço Ocupacional | Jornada de Trabalho |
|----------------------------------|---------------------|
| Analista Pleno e Analista Sênior | 30h semanais |
| Analista Pleno/Especialista | 40h semanais |

2.9 Remuneração:

i. salário:

| Espaço Ocupacional | Salário |
|-----------------------------|---------------|
| Analista Pleno | R\$ 9.676,12 |
| Analista Sênior | R\$ 13.564,67 |
| Analista Pleno/Especialista | R\$ 16.163,38 |

- ii. **benefícios:** assistência médica, assistência infância (até 5 anos e 11 meses) e cartão-alimentação (cesta-alimentação – R\$ 835,99 e auxílio-refeição – R\$ 1.060,84).

2.10 Requisito mínimo

| Espaço Ocupacional | Requisitos |
|---|---|
| Analista Pleno Gestão e Integração de Dados | Ensino superior completo. |
| Analista Sênior Projetos | Ensino superior com pós-graduação <i>Latu Sensu</i> completo. |
| Analista Pleno/Especialista <i>Compliance e Governança de TI</i> <i>Cyber Security</i> | Ensino superior completo. |

2.11 Formação e conhecimentos desejáveis

i. Analista Pleno (Gestão e Integração de Dados):

- ensino superior completo na área de tecnologia da informação;
- modelagem de dados relacional e não relacional: capacidade de projetar, criar e manter modelos e dados que atendam às necessidades da instituição, além de garantir a atualização de repositório centralizado;
- gestão de metadados e dicionários de dados: compreensão dos metadados para identificar, documentar e gerenciar os ativos de dados;
- experiência com a suíte IBM de suporte a governança de dados: IBM *Infosphere Information Server*.
 - DataStage*,
 - QualityStage*,
 - Information Analyzer*,
 - Infosphere Information Governance Catalog*.
- experiência com desenvolvimento e manutenção de *Jobs ETL* de integração de dados;
- Framework DAMA-DMBoK - Data Management Body of Knowledge
- experiência em realizar transformações complexas nos dados, com grandes volumes de dados, com agregações, junções, filtragens, derivação de novos campos, dentre outros;

- h) suporte a gestão de dados mestres e de referência (MDM);
- i) conhecimento em técnicas e práticas para garantir a qualidade dos dados, incluindo higienização, padronização e validação;
- j) familiaridade com práticas de desenvolvimento ágil, controle de versão e gestão de código, utilizando ferramentas como *Git*; e
- k) conhecimento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e estratégias de segurança de dados e privacidade.

ii. Analista Sênior (Projetos):

- a) ensino superior completo nas áreas de tecnologia da informação, engenharia, administração ou áreas correlatas;
- b) certificações na área: PMP – Project Management Professional, CSM – Certified Scrum Master, PSM I – Professional Scrum Master I, PRINCE2 Foundation, PRINCE2 Practitioner e Certificações IPMA;
- c) formação e experiência em atividades relacionadas a gerenciamento de projetos;
- d) metodologias e práticas de gerenciamento de projetos (PMBOK, PRINCE2);
- e) metodologias ágeis e metodologias híbridas;
- f) padrões e *frameworks* de governança de TI (ISO27001, COBIT e ITIL);
- g) experiência em coordenação, execução e implementação dos projetos de TI;
- h) elaboração e manutenção de documentação de projetos de forma a garantir conformidade com os padrões de governança e *compliance*; e
- i) identificação, avaliação e mitigação de riscos associados aos projetos de TI e compreensão dos processos e práticas de gestão de mudanças em projetos.

iii. Analista Pleno/Especialista (Compliance e Governança de TI):

- a) pós-graduação em áreas de riscos, controladoria ou governança de TI;
- b) certificações na área: ITIL V3 e ITIL 4; ISO/IEC 38500 – Governança de TI ISO 31000 – Gestão de Riscos, ISO 37301 – Gestão de Compliance, ISO/IEC 38500 – Governança de TI, ISO 31000 – Gestão de Riscos, ISO/IEC 27001 – Gestão de Segurança da Informação, ISO 9001 – Gestão da Qualidade e COBIT 2019;
- c) conhecimento em ISO 20000, ISO 27001, ISO 27002, ISO 31010 e ISO38500;
- d) conhecimento intermediário em ferramentas *Office 365*;
- e) conhecimento em LGPD (Lei geral de proteção de dados pessoais);
- f) experiência em mapeamento de processos;
- g) experiência em práticas e auditorias de tecnologia da informação da informação;
- h) conhecimento em gerenciamento de riscos (COSO); e
- i) conhecimento sobre bancos ou instituições financeiras e suas regulações.

iv. Analista Pleno/Especialista (Cybersecurity):

- a) conhecimento avançado em técnicas de intrusão;
- b) experiência na área de *Cybersecurity*;
- c) conhecimento avançado em sistemas operacionais *Linux e Windows* e soluções de segurança;
- d) expertise em detecção e gestão de vulnerabilidades e segurança de aplicações;
- e) habilidade em técnicas de tratamento de informações em fontes abertas;

- f) elaboração e manutenção de políticas e procedimentos relacionados aos processos da área de segurança cibernética;
- g) conhecimento sobre padrões e frameworks de segurança da informação e governança de TI, tais como ISO27001, NIST, SOC, Mitre, COBIT e ITIL; e
- h) inglês intermediário é requerido para a comunicação eficaz dentro de um ambiente globalizado e diversificado.

2.12 Atribuições

i. Analista:

- a) prestar atendimento aos clientes internos e externos, recebendo e fornecendo informações;
- b) orientando quanto a assuntos em sua área de conhecimento;
- c) propor e desenvolver ações e projetos alinhados às diretrizes estratégicas e objetivos;
- d) estratégicos e setoriais;
- e) planejar, executar, monitorar e avaliar resultados do trabalho realizado;
- f) analisar dados e produzir informações para subsidiar a tomada de decisões;
- g) analisar problemas, propor e implementar soluções técnicas em sua área de atuação;
- h) compartilhar e disseminar o conhecimento adquirido e atuar como educador corporativo, multiplicando conhecimentos relacionados aos projetos e processos em que atua;
- i) integrar grupos de trabalho, comissões, comitês internos, equipes de projetos estratégicos e setoriais, entre outros;
- j) organizar eventos técnicos e realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento de informação/conhecimento sobre os projetos e processos em que atua;
- k) organizar e participar de reuniões administrativas e técnicas, adotando providências com relação às deliberações;
- l) preparar informações e documentos a serem enviados aos órgãos de controle interno e externo, em conformidade com as normas de proteção de dados;
- m) desenvolver estudos e pesquisas, elaborar relatórios, pareceres, notas técnicas, apresentações e outros documentos técnicos e administrativos;
- n) elaborar Termos de Referência para a contratação de produtos e serviços e acompanhar a execução do contrato;
- o) organizar e controlar agenda de compromissos;
- p) receber, controlar e distribuir documentos técnicos e administrativos, adotando as providências necessárias; e
- q) manter sigilo e confidencialidade sobre as informações da Instituição, clientes, fornecedores e parceiros; realizar outras atividades correlatas ao espaço ocupacional.

ii. Especialista:

- a) executar atividades técnicas especializadas em sua área de conhecimento;
- b) participar e contribuir na elaboração de estratégias, diretrizes, políticas, planos, e programas institucionais;

- c) participar e contribuir com a formulação da estratégia de atuação da Diretoria, em consonância com a estratégia Institucional;
- d) identificar necessidades, planejar, desenvolver, implementar e orientar tecnicamente equipes de programas e projetos estratégicos;
- e) avaliar resultados alcançados nos programas, projetos e processos e as contribuições para a melhoria do desempenho institucional;
- f) orientar decisões superiores com base nos conhecimentos especializados e na visão interna e externa;
- g) identificar oportunidades e propor soluções inovadoras em sua área de especialização;
- h) fornecer subsídios para a análise de tendências e cenários do mercado em sua área de especialização;
- i) analisar problemas técnicos complexos, identificar soluções, estabelecer planos de ação e implementá-los em sua área de especialidade;
- j) propor definição de padrões de excelência técnica;
- k) integrar grupos de trabalho, comissões, comitês internos e externos, equipes de projetos estratégicos, entre outros, representando tecnicamente a instituição;
- l) compartilhar e disseminar o conhecimento adquirido e atuar como educador corporativo multiplicando conhecimentos;
- m) organizar eventos técnicos especializados e realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento de conhecimento sobre sua área de especialidade para públicos interno e externo;
- n) realizar estudos e pesquisas de alto impacto e relevância técnica e implementar as melhores práticas em sua área de especialização;
- o) realizar estudos e pesquisas sobre temas de sua área de especialização e implementar as melhores práticas que contribuam com a melhoria dos resultados institucionais;
- p) elaborar relatórios, pareceres, notas técnicas, termos de referência, apresentações e outros documentos que demandem conhecimentos especializados;
- q) manter sigilo e confidencialidade sobre as informações da Instituição, clientes, fornecedores e parceiros; e
- r) realizar outras atividades correlatas ao espaço ocupacional.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 São requisitos para a inscrição, a serem comprovados, no ato da convocação, para contratação:
 - i. ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
 - ii. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, se do sexo masculino, do serviço militar;
 - iii. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos; e
 - iv. cumprir as exigências contidas neste edital.
- 3.2 As inscrições serão realizadas no período de 02/04/2024 às 00h00 a 15/04/2024 às

23h59.

3.3 As inscrições serão realizadas nos seguintes links:

i. Analista Pleno (Gestão e Integração de Dados):
<https://forms.office.com/r/A72YbsWUVb>

ii. Analista Sênior (Projetos): <https://forms.office.com/r/xuu7a8eQmu>

iii. Analista Pleno/Especialista (Compliance e Governança de TI):
<https://forms.office.com/r/BQAa8Gisp0>

iv. Analista Pleno/Especialista (Cybersecurity):
<https://forms.office.com/r/XHV5speA3v>

3.4 O candidato poderá se inscrever no processo de seleção para mais de uma vaga, respeitando os critérios estabelecidos.

3.5 O candidato deve observar as orientações sobre a inscrição. A POUPEX não se responsabilizará pelas informações incorretas e/ou incompletas.

3.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação dela.

3.7 A POUPEX se reserva o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas nesse documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.8 Ao inserir os dados, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade das informações. Uma vez finalizado o prazo de inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida dentro das informações encaminhadas, e não serão aceitos recursos ou pedidos de ajustes.

3.9 A POUPEX não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição.

3.10 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer os recursos necessários pelo e-mail processoseletivo@poupex.com.br, até o dia último dia de inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 **1ª etapa** – análise curricular. Etapa de caráter eliminatório. As informações constantes da inscrição serão avaliadas para verificar a adequação dos candidatos aos requisitos mínimos (item 2.10) exigidos para a vaga.

Para a etapa seguinte, serão selecionados os currículos mais aderentes ao previsto nos itens 2.11 e 2.12 desse edital.

4.2 2ª etapa: avaliação de conhecimentos técnicos, nas seguintes condições:

- i. Analista Pleno (Gestão e Integração de Dados).
 - a) prova será composta por questões objetivas e práticas; e
 - b) somente participarão da próxima etapa os candidatos que atingirem o mínimo de 60% de aproveitamento nas avaliações.
- ii. Analista Sênior (Projetos).
 - a) prova será composta por questões objetivas; e
 - b) somente participarão da próxima etapa os candidatos que atingirem o mínimo de 60% de aproveitamento nas avaliações.
- iii. analista pleno/especialista (Cybersecurity)
 - a) prova será composta questões objetiva e subjetivas; e
 - b) somente participarão da próxima etapa os candidatos que atingirem o mínimo de 60% de aproveitamento nas avaliações.
- iv. analista pleno/especialista (Compliance e Governança de TI)
 - a) prova terá questões objetivas; e
 - b) somente participarão da próxima etapa os candidatos que atingirem o mínimo de 60% de aproveitamento nas avaliações.
- v. todas as informações referentes à aplicação das avaliações serão divulgadas posteriormente, por e-mail, aos candidatos aprovados na 1º etapa; e
- vi. as questões da prova serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do anexo I deste edital.

4.3 3ª etapa: entrevista psicológica, nas seguintes condições:

Será observado o perfil do candidato em consonância com as atribuições, responsabilidades, habilidades e competências necessárias para o desempenho do cargo.

4.4 4ª etapa: entrevista técnica, nas seguintes condições:

- i. a entrevista será realizada com base nos conhecimentos e atribuições, conforme itens 2.11 e 2.12 respectivamente; e
- ii. entre os candidatos cujas competências sejam mais aderentes ao perfil almejado, a DITEC identificará aqueles que apresentem melhor potencial para o exercício das atividades requeridas para o desempenho do cargo.

4.5 5ª etapa: análise final.

A Comissão Interna de Processo Seletivo realizará a análise final, considerando todas as etapas do processo seletivo, consolidará as informações e selecionará os candidatos entre os aprovados.

4.6 Todas as atividades presenciais serão realizadas na sede da POUPEX, localizada no Setor Militar Urbano, em Brasília/DF

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Será sumariamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- i. não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital;
- ii. apresentar-se após o horário estabelecido;
- iii. não apresentar documento original, com foto, que legalmente o identifique;
- iv. apresentar qualquer documento com declaração falsa ou inexata;
- v. não atingir a pontuação mínima estabelecida para a avaliação;
- vi. deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas nesse edital;
- vii. comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou as disciplinas determinadas para o processo seletivo;
- viii. cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo;
- ix. portar qualquer aparelho eletrônico de comunicação durante a aplicação da avaliação de conhecimentos técnicos; e
- x. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.2 O não comparecimento do candidato a qualquer convocação da POUPEX, independentemente da etapa, resultará na eliminação no processo seletivo, sem efeito de justificativa posterior.

6. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Não serão prestadas informações por telefone, bem como presencialmente. Os candidatos que desejarem esclarecer quaisquer dúvidas, referentes ao processo seletivo, deverão encaminhar um *e-mail* para processoseletivo@poupex.com.br colocando no **assunto**: DÚVIDA DO PROCESSO SELETIVO DITEC, identificando a vaga pleiteada.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Após a finalização do trabalho da comissão, os candidatos habilitados serão convocados para prosseguir com o processo de contratação.

8. REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL

- 8.1 Após a divulgação do resultado, os candidatos serão convocados para a realização do exame admissional, em data, horário e condições estabelecidas pela POUPEX.
- 8.2 Os candidatos que deixarem de realizar, por qualquer motivo, o exame admissional no prazo estabelecido serão considerados desistentes, ficando excluídos do processo seletivo.
- 8.3 A aprovação em todas as etapas do processo seletivo, incluindo a realização de exames médicos admissionais, não gera compromisso de contratação por parte da POUPEX.

9. EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Para efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação requerida nas condições estabelecidas pela GEPES.
- 9.2 Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que não atenderem ao previsto no item anterior. Nesse caso, será convocado o candidato, dentro do processo de seleção para o espaço ocupacional pretendido, que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente edital.
- 10.2 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 10.3 As realizações das etapas do processo seletivo ocorrerão, em princípio, em meia jornada de trabalho.
- 10.4 Todas as informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas pelo site da POUPEX e/ou por *e-mail*.
- 10.5 Este edital e as datas do cronograma poderão sofrer eventuais alterações, a critério da POUPEX.
- 10.6 O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 10.7 Para acessar a Sede da POUPEX, visando à realização das etapas do processo, os candidatos deverão atentar-se à vestimenta, não sendo permitida a entrada de trajes como bermudas, shorts, minissaias, camisetas sem manga, tops, bonés e chinelos.

(Fls. 13 de 18 do Processo Seletivo Externo nº 03/2024)

10.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo.

10.9 Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no ato de sua inscrição voluntária neste processo de seleção, o candidato consente na coleta, no processamento e na utilização dos dados pessoais pela POUPEX, para fins estritamente necessários referentes à execução do presente edital, seja para a realização de pesquisas, seja para levantamentos para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente à fiscalização de órgãos de controle. Ademais, a POUPEX responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

10.10 Toda a documentação referente ao processo seletivo deverá ser encaminhada à GEPEs, após a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Seletivo.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11. CRONOGRAMA

| PERÍODO | ATIVIDADES |
|-----------------|--|
| 02 a 15/04/2024 | Período de Inscrições. |
| 16 a 19/04/2024 | 1ª Etapa Avaliação curricular e documental. |
| 22/04/2024 | Resultado da avaliação curricular e documental e convocação dos candidatos para 2ª Etapa. |
| 30/04/2024 | 2º Etapa – Analista Pleno (Gestão e Integração de Dados) Avaliação de Conhecimentos. Horário: 14h às 18h. |
| 30/04/2024 | 2º Etapa – Analista Sênior (Projetos) Avaliação de Conhecimentos. Horário: 09h30 às 12h. |
| 02/05/2024 | 2º Etapa – Analista Pleno/Especialista (Cybersecurity) Avaliação de Conhecimentos. Horário: 09h30 às 12h30. |
| 02/05/2024 | 2º Etapa – Analista Pleno/Especialista (Compliance e Governança de TI) Avaliação de Conhecimentos. Horário: 14h às 16h30. |
| 06/05/2024 | Resultado da avaliação de conhecimentos e convocação dos candidatos para a 3ª etapa. |

(Fls. 14 de 18 do Processo Seletivo Externo nº 03/2024)

| | |
|-----------------|---|
| 07 a 13/05/2024 | 3ª Etapa Entrevista psicológica. Horário: a definir. |
| 14/05/2024 | Resultado das entrevistas psicológicas e convocação dos candidatos para a 4ª etapa. |
| 14 a 17/05/2024 | 4ª Etapa Entrevistas técnicas. Horário: a definir. |
| 20/05/2024 | 5ª Etapa Análise do resultado pela Comissão Interna do processo seletivo. |
| 21/05/2024 | Divulgação do resultado final do Processo Seletivo. |

Este cronograma poderá sofrer alterações mediante necessidade da POUPEX.

JORGE CARDOSO MARTINS

Presidente da Comissão Interna de Processo Seletivo

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Vaga: Analista Peno (Gestão e Integração de Dados)

1. **Framework DAMA-DMBoK - Data Management Body of Knowledge**
2. **Modelagem e design de dados:**
 - Modelagem relacional (conceitual, lógico e físico), normalização, diagramas de entidade-relacionamento (ER), generalização e especialização;
 - Modelagem de Bancos de Dados Não Relacionais, como MongoDB e Apache Cassandra;
 - Modelagem Dimensional: Design de DW, esquemas estrela, fatos e dimensões;
 - Aplicação de ferramenta case para manutenção de repositório centralizado, como: Erwin, Power Designer e IBM Data Architect;
 - Design e Implementação de Solução de Web Scraping com Banco de Dados Relacional;
 - Modelagem de Data Lake e Data Store; e
 - Linguagem SQL e PL/SQL.
3. **Banco de dados:**
 - Conceitos e tecnologias de bancos de dados relacionais, como Oracle Database, MySQL, SQL Server e PostgreSQL; e
 - Análise de desempenho de consultas SQL.
4. **Dados Mestres e de Referência (MDM):**
 - Identificação de Dados Mestres e de Referência;
 - Padronização e Normalização;
 - Limpeza e Enriquecimento de Dados;
 - Integração e Consolidação de Dados; e
 - Implementação e Monitoramento.
5. **Fundamentos de integração de dados:**
 - Conceitos básicos de ETL (Extract, Transform, Load), APIs e serviços web;
 - IBM Data Stage como ferramenta para integração de dados; e
 - Linguagem de programação: Python.
6. **Gestão de Metadados:**
 - Compreensão dos conceitos básicos de metadados, incluindo definições, tipos (técnicos, de negócios, operacionais), e a importância dos metadados na gestão e governança de dados;
 - ISO/IEC 11.179;
 - Metadados estruturais (definições de tabelas, colunas, chaves);
 - Metadados descritivos (informações sobre o conteúdo dos dados);
 - Metadados administrativos (informações sobre proprietários, datas de criação e modificação); e
 - Metadados de relacionamento (relações entre diferentes conjuntos de dados).
7. **Compliance e Regulamentações:**
 - Lei Geral de Proteção de Dados; e
 - Métodos de criptografia e mascaramento de dados, controle de acesso e auditoria

de dados.

8. Tecnologias Emergentes:

- Big Data: conceitos e tecnologias, como Hadoop, Apache Kafka e Spark; e
- Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial aplicados a dados.

Vaga: Analista Sênior (Projetos)

1. Fundamentos de Gerenciamento de Projetos

- Princípios PMBOK;
- Princípios, temas e processos PRINCE2;
- Adaptações do PRINCE2 a diferentes contextos de projeto;
- Ciclo de Vida do Projeto; e
- Processos de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle e encerramento de projetos.

2. Estratégia e Planejamento de Projetos

- Alinhamento estratégico de projetos com os objetivos organizacionais; e
- Desenvolvimento de Business Case, declarações de escopo e objetivos de projeto.

3. Gestão de Riscos

- Identificação, análise e resposta a riscos;
- Estratégias de mitigação de riscos de tecnologia; e
- Monitoramento e revisão contínuos dos riscos de conformidade e segurança.

4. Metodologias Ágeis e Híbridas

- Princípios e valores ágeis;
- Integração de abordagens tradicionais e ágeis;
- SCRUM, KANBAN, PRINCE2 Agile, SCRUM Escalado e outras práticas ágeis e híbridas;
- Planejamento adaptativo e iteração; e
- Cerimônias.

5. Ética e Integridade:

- Ética profissional e corporativa;
- Importância da integridade nos processos de compliance; e
- Criação de uma cultura de ética e integridade na organização.

Vaga: Analista Pleno/ Especialista (Cybersecurity)

1. Conceitos de segurança computacional;
2. Fraudes, ataques e códigos maliciosos;
3. Aspectos de segurança física;
4. Segurança em redes e sistemas corporativos;
5. Conceitos de criptografia;
6. Algoritmos de criptografia;
7. Assinaturas e certificados digitais;
8. Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP) e Autoridades Certificadoras;

9. Segurança e criptografia em redes sem fio;
10. Plataformas de *firewall*, *web application firewall* e *antispam*;
11. Estratégias de ataque e defesa em segurança cibernética;
12. Governança corporativa e governança da TI;
13. Planejamento estratégico da TI;
14. COBIT;
15. ITIL;
16. Normas de Segurança em TI;
17. Gestão de riscos; e
18. Política de Segurança da Informação.

Vaga: Analista Pleno/ Especialista (Compliance e Governança de TI)

1. Compliance de Tecnologia:

- Legislações e regulamentações relevantes (por exemplo, LGPD, GDPR, PCI-DSS, SOX, HIPAA, etc.); e
- ISO 38500, ISO 27000, ISO20000.

2. Governança de TI:

- Estruturas de governança, como COBIT (Control Objectives for Information and Related Technologies) e ITIL (Information Technology Infrastructure Library); e
- Relacionamento entre governança de TI e governança corporativa, Desenvolvimento de políticas e procedimentos de governança de TI.

3. Segurança da Informação:

- Gestão de riscos de segurança da informação;
- Conhecimento em controles de segurança comuns (por exemplo, criptografia, controle de acesso, firewall, detecção de intrusão, etc.); e
- Normas de segurança da informação, como ISO/IEC 27001.

4. Gerenciamento de Riscos:

- Identificação e avaliação de riscos de tecnologia;
- Estratégias de mitigação de riscos de tecnologia; e
- Monitoramento e revisão contínuos dos riscos de conformidade e segurança.

5. Ética e Integridade:

- Ética profissional e corporativa;
- Importância da integridade nos processos de compliance; e
- Criação de uma cultura de ética e integridade na organização.

6. Auditoria e Monitoramento:

- Práticas de auditoria interna e externa;
- Ferramentas e técnicas de monitoramento de conformidade;
- Relatórios de conformidade e suas implicações; e
- Tecnologia e ferramentas.

(Fls. 18 de 18 do Processo Seletivo Externo nº 03/2024)

7. Ferramentas de automação de compliance:

- Software de gerenciamento de riscos e conformidade; e
- Tecnologias emergentes e seu impacto na conformidade e governança de TI.